



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.231, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a redação do inciso II e IV, do art. 2º, da Portaria nº 1.207, de 21 de junho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do inciso II e inciso IV do art. 2º, da Portaria nº 1.207, de 21 de junho de 2021, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esportes de Lagoa Santa – CME-LS e dá outras providências.

"Art. 2º (...)

II - Representantes da Câmara Municipal de Lagoa Santa:

Titular: Sabrina Ribeiro da Silva;

Suplente: Antônio Carlos Fagundes Júnior.

(...)

IV - Representantes dos Clubes, Associações e Liga de Futebol de Lagoa Santa:

Titular: Wagner Moreira da Silva;

Suplente: Diego Enedino Barbosa.

(...)".

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.207, de 21 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 30 de setembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.